



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 8.553**

**De 25 de abril de 2006**

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Manço – Presidente da Câmara Municipal de Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que se deu no dia de hoje o falecimento do Senhor Carlos Alberto Manço – Presidente da Câmara Municipal de Araraquara;

Considerando que Carlos Alberto Manço exerceu com raro brilho funções no Poder Executivo, e, membro do Poder Legislativo Municipal por quase 04 décadas, buscando a todo instante o entendimento político, social e o melhor desenvolvimento do Município de Araraquara;

Considerando que a sua ausência no Plenário da Câmara Municipal deixará um vazio muito grande, mercê da consideração que tinha pelos seus pares;

Considerando que o falecimento do ilustre Vereador deixa entristecida toda a população que também deseja prestar a derradeira homenagem ao ilustre homem público;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Araraquara, em decorrência do falecimento do Senhor CARLOS ALBERTO MANÇO – Presidente da Câmara Municipal de Araraquara.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**

Secretária de Governo

Arquivado em livro próprio número 01//2007. (“PC”).